

# Anexo 13 – Requisitos do CWG-Administração para o CCWG-Responsabilidade

---

## 1. Resumo e referências à proposta do CCWG-Responsabilidade

- A capacidade da comunidade de aprovar ou vetar o orçamento da ICANN ou da IANA depois de sua aprovação pela diretoria da ICANN, mas antes de sua entrada em vigor - Ver recomendação 4: garantia do envolvimento da comunidade nas tomadas de decisões da ICANN: sete novos poderes da comunidade.
- A capacidade de indicar e remover membros da diretoria da ICANN e de destituir toda a diretoria - Ver recomendação 4: garantia do envolvimento da comunidade nas tomadas de decisões da ICANN: sete novos poderes da comunidade.
- A capacidade de revisar e aprovar decisões da diretoria da ICANN com relação às recomendações resultantes de uma revisão das funções da IANA ou de uma revisão especial - Ver recomendação 4: garantia do envolvimento da comunidade nas tomadas de decisões da ICANN: sete novos poderes da comunidade.
- A capacidade de aprovar emendas ao "estatuto fundamental" da ICANN - Recomendação 4.
- A criação de uma revisão de funções da IANA com poder de realizar revisões periódicas e especiais da função da IANA. As revisões das funções da IANA e revisões especiais serão incorporadas às revisões determinadas pela Ratificação de compromissos, definidas no estatuto da ICANN.
- Comitê permanente de clientes. A criação de um comitê permanente de clientes que tenha capacidade de monitorar o desempenho das funções da IANA e encaminhar problemas não resolvidos à Organização de Apoio para Nomes de Domínio com Código de País e à Organização de Apoio para Nomes Genéricos. A Organização de Apoio para Nomes de Domínio com Código de País e a Organização de Apoio para Nomes Genéricos devem ter capacidade de resolver assuntos encaminhados pelo comitê permanente de clientes.
- Processo de separação. A autonomia da revisão especial das funções da IANA para determinar que o processo de separação é necessário e, caso seja, recomendar que um Grupo de Trabalho Entre Comunidades para a Separação seja estabelecido para analisar os problemas identificados e fazer recomendações.
- Mecanismo de recurso. Um mecanismo de recurso, por exemplo na forma de um painel de revisão independente, para questões relacionadas às funções da IANA. – Ver recomendação 7: reforço do processo de revisão independente da ICANN.
- Estatuto fundamental. Todos os mecanismos mencionados devem estar previstos no Estatuto da ICANN como "estatuto fundamental". – Ver recomendação 3: redefinição do

Estatuto da ICANN como 'estatuto padrão' e 'estatuto fundamental'.

## 2. Recomendações do CCWG-Responsabilidade

- 1 Modificar o estatuto fundamental para implementar a seguinte alteração ao processo de revisão independente:
  - Incluir um painel jurídico/arbitral permanente
  - Criar um painel composto por especialistas em várias áreas
  - Padrão para revisão
  - Tornar o painel de revisão independente mais acessível
  - Tornar o painel de revisão independente mais econômico
  - Garantir que o processo resulte em uma decisão vinculante
  - Garantir que o processo não fuja da natureza ascendente e com múltiplas partes interessadas dos processos da ICANN
- 2 Observação: Esses aprimoramentos estão definidos detalhadamente na seção 3 a seguir.

## 3. Recomendações do relatório final do CWG-Administração

- 3 A proposta final do CWG-Administração pode ser encontrada em:  
<https://community.icann.org/x/aJ00Aw>
- 4 (seção III.A.i. estrutura proposta para depois da transição)
- 5 A proposta do CWG - Administração depende e está amplamente condicionada à implementação pela ICANN dos mecanismos de responsabilidade propostos pelo Grupo de Trabalho Entre Comunidades para o aprimoramento da responsabilidade da ICANN (CCWG - Responsabilidade), conforme descrito a seguir. Os copresidentes do CWG - Administração e do CCWG - Responsabilidade coordenaram seus trabalhos, e o CWG - Administração tem certeza de que as recomendações do CCWG - Responsabilidade, se implementadas conforme esperado, atenderão aos seus requisitos. Se algum elemento desses mecanismos de responsabilidade da ICANN não forem implementados conforme a proposta do CWG - Administração, essa proposta deverá ser revisada. Especificamente, a estrutura jurídica proposta e a proposta geral do CWG-Administração exigem a responsabilidade da ICANN em relação a:
  1. **Orçamento da ICANN e orçamento da IANA.** A capacidade da comunidade de aprovar ou vetar o orçamento da ICANN depois de sua aprovação pela diretoria da ICANN, mas antes de sua entrada em vigor. A comunidade pode rejeitar o orçamento da ICANN com base na percepção de inconsistência com a finalidade, a missão e a função estabelecidas no

contrato social e no estatuto da ICANN, com o interesse público global, com as necessidades das partes interessadas da ICANN, com a estabilidade financeira ou outros assuntos de interesse da comunidade. O CWG-Administração recomenda que o orçamento seja transparente no que diz respeito aos custos operacionais das funções da IANA com um detalhamento claro desses custos, incluindo o nível do projeto ou níveis anteriores, se necessário. O detalhamento dos custos da IANA incluiria "custos diretos do departamento de IANA", "custos diretos de recursos compartilhados" e "alocação de funções para suporte". Além disso, esses custos devem ser detalhados em custos ainda mais específicos relacionados a cada função, no nível do projeto ou níveis anteriores, se necessário. A PTI também deve ter um orçamento anual revisado e aprovado anualmente pela comunidade da ICANN. A PTI deve enviar um orçamento à ICANN pelo menos nove meses antes do ano fiscal a fim de garantir a estabilidade dos serviços da IANA. O CWG-Administração considera que o orçamento da IANA deve ser aprovado pela diretoria da ICANN com muito mais antecedência que o orçamento geral da ICANN. O CWG (ou outro grupo de implementação) precisará desenvolver uma proposta de processo para a revisão do orçamento específico da IANA, que pode se tornar um componente da revisão do orçamento geral.

2. **Mecanismos de empoderamento da comunidade.** O empoderamento da comunidade de múltiplas partes interessadas para ter os seguintes direitos com relação à diretoria da ICANN, sendo que o exercício deles deverá ser garantido pela criação relacionada de uma comunidade de partes interessadas/grupo de membros:
  - a. A capacidade de indicar e remover membros da diretoria da ICANN e de remover todos os membros da diretoria da ICANN;
  - b. A capacidade de supervisionar as principais decisões da diretoria da ICANN (inclusive com relação à supervisão das funções da IANA pela diretoria) através da análise e da aprovação de (i) decisões da diretoria da ICANN com respeito às recomendações resultantes da revisão das funções da IANA ou da revisão especial e (ii) o orçamento da ICANN; e
  - c. A capacidade de aprovar emendas ao "estatuto fundamental" da ICANN, conforme a descrição a seguir.
3. **Revisão de funções da IANA.** A criação de uma revisão de funções da IANA com poder de realizar revisões periódicas e especiais das funções da IANA. As revisões das funções da IANA e revisões especiais serão incorporadas às revisões determinadas pela Ratificação de compromissos, definidas no estatuto da ICANN.
4. **Comitê permanente de clientes.** A criação de um comitê permanente de clientes que tenha capacidade de monitorar o desempenho das funções da IANA e encaminhar problemas não resolvidos à Organização de Apoio para Nomes de Domínio com Código de País e à Organização de Apoio para Nomes Genéricos. A Organização de Apoio para Nomes de Domínio com Código de País e a Organização de Apoio para Nomes Genéricos devem ter capacidade de resolver assuntos encaminhados pelo comitê permanente de clientes.
5. **Processo de separação.** A autonomia da revisão especial das funções da IANA para determinar que o processo de separação é necessário e, caso seja, recomendar que um

Grupo de Trabalho Entre Comunidades para a Separação seja estabelecido para analisar os problemas identificados e fazer recomendações.

6. **Mecanismo de recurso.** Um mecanismo de recurso, por exemplo na forma de um painel de revisão independente, para questões relacionadas às funções da IANA. Por exemplo, clientes diretos com problemas ou questões não solucionados encaminhados pela Organização de Apoio para Nomes de Domínio com Código de País ou Organização de Apoio para Nomes Genéricos depois do encaminhamento do comitê permanente de clientes terão acesso ao painel de revisão independente. O mecanismo de recurso não abordará problemas relacionados à autorização e nova autorização de domínios de primeiro nível com código de país. Um mecanismo para essa finalidade deve ser desenvolvido pela comunidade de domínios de primeiro nível com código de país depois da transição.
7. **Estatuto fundamental.** Todos os mecanismos mencionados devem estar previstos no Estatuto da ICANN como "estatuto fundamental". Uma "disposição do estatuto fundamental" só pode ser emendada com a aprovação prévia da comunidade, e pode exigir um limite mínimo mais alto para a aprovação que as emendas normais (por exemplo, voto de maioria qualificada).